

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DO CUSTO DE EMISSÃO DE 2.º VIA DE CARTÃO MAGNÉTICO

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante  
legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins que o valor para emissão de 2.º via  
de cartão magnético por danificação, perda, roubo ou extravio causado pelo próprio usuário,  
será de R\$ \_\_\_\_\_, conforme exigência do edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura